



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

REQUERIMENTO N° 013/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve este requerimento vem, respeitosamente, solicitar que seja endereçado ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE GESTÃO JUNTO À AGETO PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA TO-080, PRÓXIMO À ENTRADA DO PARQUE INDUSTRIAL.**

Considerando a necessidade de promover mais segurança viária na TO-080, próximo à entrada de Divinópolis do Tocantins, solicitamos que o Poder Executivo faça gestão junto à AGETO para a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no trecho que compreende a empresa Fazendão e demais empreendimentos da região do Parque Industrial.

A via em questão apresenta intenso fluxo de veículos e caminhões, devido à presença de grandes empresas como o Fazendão, Divinópolis Leilões, Cerâmica Araguaia e o Silo do Grupo Tombini no Parque Industrial. Além disso, trata-se de uma das principais entradas e saídas da cidade, o que torna a circulação ainda mais intensa e perigosa.

Moradores, trabalhadores e empresários da região vêm manifestando preocupação com a alta velocidade dos veículos, especialmente de caminhões pesados, que têm gerado situações de risco para pedestres e motoristas. A instalação de quebra-molas nesse trecho é essencial para a redução de acidentes, garantindo mais segurança e tranquilidade para todos que utilizam essa rodovia diariamente.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que interceda junto à AGETO para que seja feita uma avaliação e posterior implantação dos redutores de velocidade em caráter de urgência, a fim de prevenir acidentes e preservar vidas.

Diante da urgência e relevância dessa solicitação, contamos com a atenção do Poder Executivo e da AGETO para o pronto atendimento dessa demanda e, considerando a relevância do pedido, solicito dos nobres pares a aprovação deste.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ARNOR AIRES
Vereador – PDT

EM: 10/02/2025

APROVADO